Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 28 /2017

Senhor Presidente,

O Vereador **Marcelo Amado Gonzalez, PSL**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer à V. Exa., após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para dar início ao processo de Plano Municipal de Carreira dos Servidores Públicos efetivos de atendimento à Saúde Municipal.

Justificativa:

Vossa Excelência, Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa e nobres Edis, esse requerimento vêm tratar-se de um planejamento que o Executivo Municipal venha se programar e iniciar a tramitação do Plano de Carreira dos servidores públicos municipal de atendimento à Saúde, tendo como meta a partir do ano 2018, constituir-se no instrumento de gestão da política de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiguá que está fundamentado em princípios que visam assegurar à administração municipal e aos servidores, o desenvolvimento de suas competências e atribuições com eficiência e efetividade, visando qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Saliento que esse processo é vagaroso e que requer criar uma comissão de servidores efetivos da municipalidade e que venham tomar partido acerca de empenhar-se na organização quanto ao processo de planejamento. Exponho também, visto que se passaram 20 anos de emancipação política e administrativa a necessidade que vem a ser alternativa para solucionar as indiferenças salariais e posição hierárquica profissional, tempo de serviço dos atuais e dos futuros servidores para que tenham dignidade de sua carreira profissional tendo como marco permanente o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do quadro permanente de servidores da Secretaria de Saúde de Ipiguá e sua desburocratização administrativa. Vejo como bom momento resolver as pendências e irregularidades advindas desses anos colocando em risco a estabilidade profissional em desacordo com Leis Federal, Estadual e trabalhista, evitando assim transtornos futuros. Iniciar esse processo vem de encontro com a boa vontade do Poder Executivo Municipal e da manifestação e vontade dos servidores que lidam com a saúde pública.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2017.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 23 / 10 / 2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Único DISCUSSÃO
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº 195 20/10/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA